



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.696, de 6 de janeiro de 2023.

"Autoriza o reajuste da tarifa do serviço de Transporte Coletivo do Município, e dá outras providências".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 7/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Concessionária ALTO TIETÊ TRANSPORTES LTDA., autorizada a reajustar a tarifa para **R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)**, por passageiro, a partir da **0:00 (zero hora) do dia 8 de janeiro de 2023**, devendo a Concessionária adotar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 2º. A passagem escolar continuará a ser cobrada na base de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa ora reajustada.

Art. 3º. A Concessionária manterá afixada em local visível, no interior de cada ônibus, e na Agência, Tabela com o valor da tarifa ora reajustada, nos termos do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Makoto Iguchi, 6 de janeiro de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Assinado de forma digital por
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE
VIEIRA MATOS:34277093884
Data: 2023.01.06 11:59:43
-03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Willians Santos
WILLIANS SANTOS
COORDENADOR EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

Viviani de Brito Souza
VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO